



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança.....	2
HOMOLOGAÇÃO	2
Resultado da Licitação PE 013/2024	2
Procuradoria Geral do Município	2
DECRETO	2
DECRETO nº 020/2024 – GAB.	2



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação PE 013/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – CPL. OBJETO: execução de campanha educativa e mobilização da sociedade em atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. RESULTADO O Agente de Contratação oficial do município de São Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declarada vencedora a empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. com preço proposto Total R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos reais) São Francisco do Brejão (MA), 30 de agosto de 2024. LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 18lkqcxqye20240905130920

desfile no povoado Capemba D'Água e hoje dia 05/09/2024 está sendo realizado no povoado Trecho Seco; CONSIDERANDO que dia 07 de setembro se trata de feriado nacional, em comemoração à Proclamação da Independência da República Federativa do Brasil, e em 2024 será celebrado em um sábado. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira) no âmbito das repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão/MA. § 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cabendo aos secretários municipais e dirigentes dos demais órgãos disciplinar a preservação e o funcionamento do referido serviço. § 2º Consideram-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à limpeza urbana, ao Conselho Tutelar e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução. Art. 2º Excluem-se também do artigo 1º deste Decreto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Controle Interno, Comissão Permanente de Licitação e a Procuradoria Geral do Município. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: r3bqatva9tt20240905160909

Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 020/2024 – GAB.

DECRETO nº 020/2024 – GAB. Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão – MA e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que no dia 06 de setembro ocorrerá o desfile cívico municipal na Sede do Município em alusão à Independência da República do Brasil; CONSIDERANDO que, no dia 04/09/2024 ocorreu o





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

